

PORTARIA Nº 188/2022/GAB/EMSERH, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 191/2022-GCC/EMSERH (Diagnocel Comércio e Representações Ltda), referente ao Processo Administrativo nº 93950/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

| ORD | UNIDADE DE SAÚDE: | FISCAL TÉCNICO TITULAR | | FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: | |
|-----|-------------------|--|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| | | FISCAL: | CARGO/MATRÍCULA: | FISCAL: | CARGO/MATRÍCULA: |
| 1 | HEMOMAR | CLICIA ROMENIA GALVÃO TEIXEIRA BARROSO | DIRETORA GERAL MAT. 7412 | ALBERTO LUÍS RODRIGURS JÚNIOR | GERENTE ADMINISTRATIVO MAT. 1163 |
| | | DAVISON LIMA E SILVA | DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 507 | ELMA REGINA DE SOUSA ALMEIDA | DIRETORA CLÍNICA CRM 3526 MA |

| ORD | FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: | CARGO/MATRÍCULA: | FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: | CARGO/MATRÍCULA: |
|-----|--------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|
| 1 | LUCAS CERQUEIRA LEAL | CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR – FARMACÊUTICO MAT. 9101 | LEANDRA MARIA GONÇALVES | ANALISTA TÉCNICA MAT. 10195 |

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 191/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 93950/2021-EMSERH tem como objeto o fornecimento de reagentes para realização de exames específicos ao laboratório de bioquímica e de imunoquímica do Hemomar, com cessão de uso de equipamento totalmente automatizado.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 191/2022-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 191/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 93950/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 191/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 93950/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 28 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH